



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900043813/2024

Ordem de Execução nº 024/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 020/2023 / Ata de Registro de Preços nº 39/2023

Empresa: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.	
Endereço: Avenida Joaquim Leite, nº 465. Ap. 503. Centro, Barra Mansa/RJ.	
CNPJ: 34.369.780/0001-63	Telefone/ e-mail:

Autoriza-se a V.S.^a a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no processo em epígrafe e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de equipamentos de cozinha**, a fim de atender às Unidades Escolares da Rede Municipal. **(1ª retirada / item 04)**.

I - DO OBJETO:

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Espremedor de Frutas	248,95	08	1.991,60

II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:

- 1) O valor total é de: **R\$ 1.991,60** (um mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições constantes no processo em epígrafe, em **até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do extrato da presente Ordem de Execução em Diário Oficial.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072;
Fonte de Recurso: 1.573.00;
Nota de Empenho: 000905/2024.

IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

Ordem de Execução nº 024/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios
Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br

j ribeiro COMERCIO
ATACADISTA DE
PECAS E
ACESSORI:3436978
0000163

Assinado de forma digital
por j ribeiro COMERCIO
ATACADISTA DE PECAS E
ACESSORI:343697800001
63
Dados: 2024.06.14
13:44:05 -03'00'



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900043813/2024

V - DAS ASSINATURAS

X

X

j ribeiro COMERCIO
ATACADISTA DE
PECAS E
ACESSORI:3436978
0000163

Assinado de forma digital
por j ribeiro COMERCIO
ATACADISTA DE PECAS E
ACESSORI:3436978000016
3
Dados: 2024.06.14 13:44:25
-03'00'



to Marques

J. RIBEIRO COMÉRCIO

Ordem de Execução nº 024/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br



Valor: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 209.516,43 (duzentos e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 422.816,43 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos);
Verba: Conta Contábil: 1.02.04.01.01.0001 - CESSÃO DE USO DE SOFTWARE (oitocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos);
Fundamento: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900011606-2023;
Data da Assinatura: 27 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 952/2024

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
Leni dos Reis Araújo, Matrícula nº 112379631 da NAEI Sebastião Luiz Tatagiba (**Detentora**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 953/2024

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
Vanderléa de Nazareth Rodrigues da Costa Ramos, Matrícula nº 11229106-0 da UMEI Darcy Ribeiro (**Unidade Requisitante**);

Art. 2º - Credenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Andréia Mello Rangel, Matrícula nº 11234103-0 da UMEI Darcy Ribeiro (**Unidade Requisitante**);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 003/2024

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 003/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, visando atender todas as Unidades de Educação Pública do município de Niterói, em favor das licitantes, **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, vencedora dos LOTES 1, 2, 3 e 6 com o valor de R\$ 24.683.030,77 (vinte e quatro milhões seiscentos e oitenta e três mil trinta reais e setenta e sete centavos), **C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 03.279.529/0001-84, vencedora do LOTE 4 com o valor de R\$ 4.396.806,10 (quatro milhões trezentos e noventa e seis mil oitocentos e seis reais e dez centavos) e **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº: 12.409.711/0001-01, vencedora do LOTE 5 com o valor de R\$ 6.684.899,42 (seis milhões seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 35.764.736,29 (trinta e cinco milhões setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.306.0135-4072, Código de Despesa nº 33.90.30, Fonte 1552-50 Processo Administrativo: 9900069300/2023.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP, nº 009/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, visando atender todas as Unidades de Educação Pública do município de Niterói. Processo Administrativo nº 9900069300/2023, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 003/2024 – SRP nº 009/2024, Total de Fornecedores registrados: 03 (três), **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, vencedora dos LOTES 1, 2, 3 e 6 com o valor de R\$ 24.683.030,77 (vinte e quatro milhões seiscentos e oitenta e três mil trinta reais e setenta e sete centavos), **C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 03.279.529/0001-84 vencedora do LOTE 4 com o valor de R\$ 4.396.806,10 (quatro milhões trezentos e noventa e seis mil oitocentos e seis reais e dez centavos) e **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº: 12.409.711/0001-01, vencedora do LOTE 5 com o valor de R\$ 6.684.899,42 (seis milhões seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 023/2024

PROCESSO: 9900043808/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 023/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.706.488/0001-96, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de cozinha (1ª retirada). **VALOR:** R\$ 16.789,92 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000907/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 024/2024

PROCESSO: 9900043813/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 024/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.369.780/0001-63, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de cozinha (1ª retirada). **VALOR:** R\$ 1.991,60 (um mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000905/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 025/2024

PROCESSO: 9900043818/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 025/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.219.256/0001-05, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de cozinha (1ª retirada). **VALOR:** R\$ 1.949,36 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000906/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 026/2024

PROCESSO: 9900043824/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 026/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a MP SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.928.331/0001-50, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de cozinha (1ª retirada). **VALOR:** R\$ 8.571,36 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000904/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2024.

PORTARIA Nº 951/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de Aquisição de equipamentos de cozinha (1ª retirada / itens 03, 04, 05, 07 e 08).
OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha (1ª retirada / itens 03, 04, 05, 07 e 08). **GESTORA:** Ana Cristina Costa dos Santos, Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Ana Paula de Souza Mattos, Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Dylan Rodrigues Ruiz, Matrícula nº 238.032-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME, INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA e MP SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSOS:** 9900043808/2024, 9900043813/2024, 9900043818/2024 e 9900043824/2024.